



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1029/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020 e o processo 23205.005414/2020-86, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 31/12/2020, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor LEANDRO BASSANI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1772183, concedido pela PORTARIA Nº 265/GR/UFFS/2018, de 22 de março de 2018, Processo nº 23205.004020/2017-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor